
COMUNICADO Nº 30 de 2021/2022

1. Procedimentos Covid-19 em competições FPTM

1. Procedimentos Covid-19 em competições FPTM

Exmos. Senhores

No seguimento do levantamento total das restrições Covid-19 em eventos desportivos vimos por este meio confirmar que todos os Procedimentos Covid-19 em competições FPTM são, igualmente, abolidas com efetividade imediata.

A FPTM relembra, no entanto, que a pandemia Covid-19 ainda não foi dada como extinta não só pela Direção Geral da Saúde bem como pela Organização Mundial de Saúde, recomendando por isso que tanto os clubes como as organizações de competições do Calendário Geral da FPTM implementem as regras de higienização dos espaços, assim como as normas de proteção pessoal, necessárias à segurança de todos os participantes e espetadores.

Lisboa, 29 de abril de 2022

A Direção da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa